



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1251, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1251, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 2307



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2307 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	26	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	02	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	90	08.244.0003.2017.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	05	04	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB				
	165	12.361.0005.2031.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	37.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	167	12.361.0005.2031.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	07	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM				
	193	26.782.0007.2039.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	100	10.301.0004.2020.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-15.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	133	12.361.0005.1003.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1251, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Página 2



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2307, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1250

02	05	04	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB		
166	12.361.0005.2031.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-26.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
172	12.365.0005.2033.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-9.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 000		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
174	12.365.0005.2033.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 000		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 23 de outubro de 2026

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1251, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 - Página 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 558-2026 - LICENÇA SAÚDE MARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 558, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:-

Art. 1º Concede ao Servidor Público Municipal a **Srª. MARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF. 425.355.438-50, exercendo o cargo **EFETIVO** de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** Referência “13” Padrão “A”, uma Licença Saúde, de afastamento por um período de 60 (sessenta dias) de suas atividades laborais, sem prejuízo de vencimentos, de acordo com a lei Complementar n.º 005/91, artigo 115 do Estatuto do Servidor com data retroativa de 27 de outubro de 2026 à 25 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 27 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo